



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

P.A Nº: 001/2020	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social		
OSC: Organização da Sociedade Civil – Ação Social e Cidadã CNPJ: 07.642.574/0004-55 ENDEREÇO: Rua: Olga Bohn, nº 118, Bairro Figueira – Gaspar /SC CONTATO: (47) 3332-1687 / (47) 99116-3656			
Título do Projeto/Atividade/Serviço: EBAS – Pequeno Anjo VALOR: R\$702.774,51 (setecentos e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavo). PERÍODO DE EXECUÇÃO: Janeiro de 2020 a janeiro de 2025.			
Instrumento:	Termo de Colaboração	()	Nº:
	Termo de Fomento	(x)	Nº: 001/2020
Tipo de Prestação de Contas	Parcial	(x)	Nº
	Final	()	Nº

DO RELATÓRIO TÉCNICO

OBJETO DA PARCERIA: O presente Termo de Fomento, dispensável do chamamento público, com fulcro no artigo 30, VI, da Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como demais legislações aplicadas a matéria, tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes convenientes e o auxílio financeiro à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para a execução do serviço de acolhimento institucional, para atendimento de crianças de ambos os sexos, de 0 (zero) a 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, em situação de risco, do Município de Gaspar, sendo defeso o acolhimento de adolescentes infratores, quer por cometimento de ato infracional de fato, flagrante delito, ou em cumprimento de medida sócioeducativa decorrente de ato infracional grave.

PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO:
Janeiro de 2023 a dezembro de 2023.

TRANSPARÊNCIA ATIVA

Divulgação da parceria ocorre no site da Prefeitura – Portal Transparência e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)

(x) Parciais
() Finais

EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOUVER)

(x) Satisfatórios
() Insatisfatórios

FATOS APONTADOS/OBSERVADOS EM REUNIÕES PERIÓDICAS

Não houve necessidade de realizar reuniões com entidade. Contatos telefônicos e via correio eletrônico



foram suficientes para tratar dos assuntos pertinentes.

DA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO



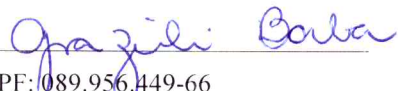
1. METAS ESTABELECIDAS (Conforme Plano de Trabalho)	METAS: <ol style="list-style-type: none">1. Manter o quadro de pessoal conforme legislação vigente;2. Garantir recursos financeiros para a formação permanente dos profissionais da instituição, conforme legislação vigente;3. Garantir estrutura física e sua manutenção periódica;4. Garantir veículo adequado às atividades;5. Adaptar arquitetonicamente a instituição para pessoas com deficiência;6. Atingir 100% de desacolhimentos – retorno a família biológica e/ou extensa e adoção;7. Atingir 100% de inserção das crianças acolhidas na instituição em atividades extra curriculares;8. Atingir 100% de inserção das crianças na rede municipal de ensino.
2. SÍNTESE DAS AÇÕES (Conforme Plano de Trabalho)	<u>Com Crianças:</u> <ul style="list-style-type: none">*Acolhida inicial;*Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA);*Estudo psicossocial;*Garantia e estímulo a convivência familiar;*Garantia e estímulo a convivência comunitária;*Acompanhamento psicossocial;*Acompanhamento pedagógico;*Encaminhamento para atendimentos psicológicos (clínicos);*Encaminhamento ao Serviço de Saúde;*Preparação para o desligamento. <u>Com Famílias:</u> <ul style="list-style-type: none">*Acolhida inicial;*Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA);*Estudo psicossocial;*Garantia e estímulo a convivência familiar;*Acompanhamento psicossocial;*Encaminhamento para atendimentos psicológicos (clínicos);*Encaminhamento ao Serviço de Saúde/Saúde Mental/Assistência Social/Educação;*Preparação para o desligamento.
3. METAS ATINGIDAS (Conforme Prestações de Contas)	<ol style="list-style-type: none">1. Manter o quadro de pessoal conforme legislação vigente;2. Garantir recursos financeiros para a formação permanente dos profissionais da instituição, conforme legislação vigente;3. Garantir estrutura física e sua manutenção periódica;4. Garantir veículo adequado às atividades;5. Adaptar arquitetonicamente a instituição para pessoas com



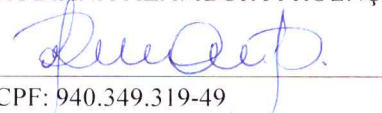
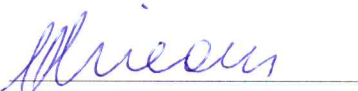
	deficiência; 6. Atingir 100% de desacolhimentos – retorno a família biológica e/ou extensa e adoção; 7. Atingir 100% de inserção das crianças acolhidas na instituição em atividades extra curriculares; 8. Atingir 100% de inserção das crianças na rede municipal de ensino.
4. RESULTADOS/IMPACTOS ALCANÇADOS	Não consta este item nas prestações de contas.
5. VALORES TRANSFERIDOS	Prestação de Contas nº 01/2023 R\$52.578,52 Prestação de Contas nº 02/2023 R\$37.494,91 Prestação de Contas nº 03/2023 R\$39.118,58 Prestação de Contas nº 04/2023 R\$37.612,34 Prestação de Contas nº 05/2023 R\$37.687,71 Prestação de Contas nº 06/2023 R\$38.934,63 Prestação de Contas nº 07/2023 R\$76.192,11 Prestação de Contas nº 08/2023 R\$57.809,21 Prestação de Contas nº 09/2023 R\$51.816,24 Prestação de Contas nº 10/2023 R\$50.383,45 Prestação de Contas nº 11/2023 R\$48.799,08 Prestação de Contas nº 12/2023 R\$85.237,53
6. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS	A entidade tem apresentado as prestações de contas, física e digitalizada, com os comprovantes de despesas e auxiliares em conformidade com as normas vigentes.
7. AUDITORIAS REALIZADAS	As auditorias realizadas pelos órgãos de controle externos – Tribunal de Contas de SC acontecem através da análise da documentação publicada no Site da Prefeitura/Portal Transparência.
8. CONCLUSÃO ÓRGÃO TÉCNICO (com base nas prestações de contas)	O órgão técnico conclui que a entidade cumpriu as Metas especificadas no Plano de Trabalho através da apresentação de documentos comprobatórios de despesas nas prestações de contas. Assim consideramos atingido o objeto da parceria, metas e prazos e concluímos pela continuidade da parceria.
9. CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	A Comissão de Monitoramento conclui que a entidade cumpriu as metas especificadas no Plano de Trabalho através da apresentação de documentos comprobatórios, bem como, a mesma tem aval do CMAS e possui certificação CNEAS. Também é acompanhada pelo Setor/Equipe de Alta Complexidade do município entre outros entes de fiscalização que garantem a execução do serviço tipificado conforme legislações vigentes.



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA EDITAL Nº 001/2022
HOMOLOGA O RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO?
(X) SIM () NÃO

Nome e CPF dos membros da Comissão que homologou o Relatório Técnico	ÍCARO GENTILE DE FREITAS COSER  CPF: 089.977.639-84
	CLAUDINEI VENSKE  CPF: 895.994.709-15
	GRAZIELI BORBA  CPF: 089.956.449-66

ÓRGÃO TÉCNICO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (GESTOR DA PARCERIA E/OU OUTRO(S))

Nome e CPF dos membros da Secretaria de Assistência Social que emitiram o Relatório Técnico	RUBIANA AZAMBUJA PROENÇA DOS SANTOS (Gestor da Parceria)  CPF: 940.349.319-49
	MARILETE ZIMMERMANN (Órgão Técnico)  CPF: 652.310.669-15

Gaspar, 02 de fevereiro de 2024.